



PROGRAMA DE GOVERNO DO PSOL PARA JOÃO PESSOA ELEIÇÕES 2020

**PREFEITO: ITALO GUEDES - 50
VICE - PREFEITO – MARCIO ROBERTO**

PROGRAMA DE GOVERNO PSOL/JP 2020

1 - APRESENTAÇÃO

O Programa de Governo do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) para a cidade de João Pessoa tem como propósito atender as exigências da Justiça Eleitoral Brasileira para o registro das candidaturas majoritárias da Capital neste pleito de 2020. Porém vai muito além disso, é a oportunidade de socializar com a população de João Pessoa nossas propostas que são acúmulos dos diálogos estabelecidos entre nós do PSOL (direção, militantes, filiados), militantes dos diversos segmentos dos movimentos sociais e pesquisadoras/es dos eixos temáticos abordados, que aceitaram nossos convites, dedicaram-se e foram/são fundamentais nessa construção qualificada, coletiva e popular.

Os diálogos foram estabelecidos a partir dos marcos da realidade e das possibilidades. Partimos das vivências individuais e coletivas de cada uma/um e em seus respectivos espaços de atuação, o que resulta neste documento. O Programa aqui apresentado, construído de forma coletiva, é parte de um projeto que propõe outra forma de pensar, ver e construir uma cidade onde as pessoas são reconhecidas e respeitadas em sua diversidade, onde os direitos são garantidos e não trocados ou vendidos. Uma cidade em que as pessoas se sintam parte dela, participem democraticamente das discussões e elaborem coletivamente as respostas.

Ainda que em tempos de distanciamento social no contexto de pandemia da COVID-19, o PSOL entende que a elaboração de um programa de governo se faz e se fortalece de forma dialogada e coletiva. A pandemia do Covid-19 não foi obstáculo para essa construção plural e heterogênea. Ouvimos e consultamos diversos atores e atrizes. Nossos encontros foram realizados durante os meses de maio a agosto de 2020, através do chamado “Programa Colaborativo” que aconteceu por meio de plataformas digitais, onde realizamos discussões abertas com transmissões ao vivo nas redes sociais do partido, assegurando não apenas a ampla participação, sempre necessária como instrumento de legitimação das decisões partidárias, mas também assegurando a todas e a todos o distanciamento social necessário neste período de pandemia. O programa que ora se apresenta é resultado dessa construção coletiva, fruto das mentes e corações que se debruçaram ao longo dos últimos meses no debate e na reflexão dos seguintes eixos temáticos: a) orçamento público, emprego e renda; b) saúde; c) educação; d) cultura; e) segurança pública; f) mobilidade urbana; g) meio ambiente e direito animal; h) democratização dos meios de comunicação i) Combate a LGTBfobia; j) políticas para as mulheres; e, l) negritude. O presente documento é resultado desta participação direta da sociedade civil organizada e indivíduos que querem contribuir com a transformação social em nossa João Pessoa.

Durante esse processo de construção coletiva reafirmamos a nossa disposição em constituir uma gestão que tenha como princípio o respeito à dignidade humana em suas múltiplas dimensões, o que só viável com participação popular, em uma gestão horizontalizada e que se pautem pelas demandas da população. Adiante, segue a compilação e detalhamento de parte desta construção coletiva, traduzido nas páginas deste Programa de Governo, que hoje é



fruto do esforço de pensar e descrever as questões centrais que envolvem o desafio de repensar a cidade de João Pessoa para o próximo ciclo de gestão que se avizinha. Por fim, é relevante destacar que este programa é apenas um ponto de partida, o diálogo não se esgota nessa construção, ele será permanente e é necessário a participação das/os diferentes sujeitas e sujeitos, durante todo o período de governo.

Dessa forma, o Programa de Governo do PSOL para as eleições municipais de 2020 em João Pessoa, está estruturado a partir dos seguintes itens: **2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES; 3 - EIXOS TEMÁTICOS**

2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os Princípios e as Diretrizes deste Programa garantirão a inversão da lógica orçamentária do governo do Município de João Pessoa, compreendendo e reforçando que o Orçamento, como determina a legislação, é um documento único, devendo assim ser visto como um todo, deste modo, por mais que existam os devidos repasses do duodécimo, essa unicidade deve ser tratada e decidida com participação popular.

Estabelecer o diálogo e da transparência como premissas para a estruturação da gestão e, a partir da participação garantir que as Políticas Públicas sejam instrumentos para as pessoas que aqui vivem de forma a transformar João Pessoa e contribuir para construção de uma sociedade sem exploração de classe, de raça e gênero combatendo todas as formas de discriminação e opressão, sejam elas em função da classe social, cor/raça, gênero, crença, orientação sexual, regionalidade ou nacionalidade.

A estrutura das Secretarias Municipais, Autarquias e Empresas Públicas precisam ser revistas. A reestruturação das Secretarias será debatida com a população, desmanchando de vez a política dos acordos e seu “toma-lá” - “dá-cá”. O enxugamento da máquina se faz necessário, a otimização da gestão de pessoas no serviço público municipal se torna uma necessidade imperativa, sobretudo em razão da grave crise econômica e fiscal que deverá caracterizar o próximo ciclo de gestão municipal (2021/2024), fruto das despesas que haverão de ser direcionadas ao enfrentamento da Pandemia do Covid-19. Os cargos comissionados, após o devido enxugamento, serão ocupados por servidores/as de carreira de cada área e escolhidos/as entre seus pares com a preocupação de que tenhamos mulheres e negras e negros nestas escolhas.

A participação popular na administração pública será a marca do governo do PSOL, bem como a transparência na gestão pública e a publicidade dos atos de governo. Estas estratégias, para nós, apresentam-se como ferramentas de prevenção da corrupção, além de favorecerem o controle social na gestão pública. O governo municipal terá dentre suas funções atuar na construção de mecanismos efetivos de participação popular, fortalecendo o processo decisório em João Pessoa com base na deliberação pública, através de espaços que serão concebidos e construídos, permitindo assim a formação de uma cultura participativa, consultiva e deliberativa dos assuntos e temas de interesse público.

No governo municipal do PSOL os atos de gestão terão base na promoção da dignidade humana em toda sua pluralidade e diversidade, na busca de uma igualdade social que compreende que somos muitas e muitos e na garantia da manutenção dos direitos sociais.



São princípios norteadores do nosso plano de governo:

- 1- A defesa da liberdade, do pluralismo político, da democracia e dos direitos humanos;
- 2 – O enfrentamento a todas as formas de autoritarismo;
- 3- A defesa da supremacia do interesse público sobre os interesses privados;
- 4- O direito à cidade como matriz dos demais direitos coletivos na gestão municipal;
- 5 – O condicionamento do direito de propriedade privada ao efetivo cumprimento da função social da propriedade e a defesa de um meio ambiente saudável para todas e todos;
- 6- O diálogo e a transparência como mecanismos fundamentais na gestão coletiva das políticas públicas;
- 7- Conduta ética e transparente;
- 8 – Combate a todas as formas de corrupção, inclusive à corrupção urbanísticas, que segrega as pessoas, precariza a habitabilidade, a mobilidade e a sociabilidade na cidade;
- 9 – O ecossocialismo como condição fundamental para sobrevivência da humanidade em meio a seu desenvolvimento econômico e social;
- 10 – Enfrentar todas as formas de racismo institucional, prezar pelo fortalecimento de políticas afirmativas para a população negra;
- 11 – A garantia da participação popular nas decisões, acompanhamento e avaliação do Governo (análise de vetos, referendos e plebiscitos).

São diretrizes e metas do nosso plano de governo:

- 1- Gestão participativa e avaliação periódica das ações dos diversos órgãos públicos, com participação dos usuários no processo de avaliação e no apontamento de medidas preventivas e corretivas. Criaremos o ‘Sistema Municipal de Decisão, Monitoramento e Avaliação Popular’ com o objetivo de construir uma gestão na qual a participação popular seja parte da administração do município de João Pessoa. O Congresso do Povo será a maior instância deste Sistema;
- 2- Realizar uma auditoria popular sobre a situação atual do município de João Pessoa para compreender a situação financeira, quem são credores e devedores, a situação dos contratos públicos, a dívida do município, os/as servidores/as públicos e a infraestrutura básica. Essa auditoria será construída com a participação da sociedade civil e seus auditores serão escolhidos por sorteio em espaços públicos, considerando os diferentes campos de saber e a diversidade das organizações da sociedade civil, de forma a preservar a autonomia e a independência do levantamento contábil, operacional e financeiro;
- 3- Publicar regularmente, e de forma didática e acessível, a Prestação de Contas do Município na imprensa local e na rede mundial de computadores, especificando receitas e despesas do período de forma que qualquer pessoa possa entender e avaliar a situação orçamentária e financeira de João Pessoa. O sistema de prestação de contas do município deverá conectar seus dados com as informações de gestores, servidores/as e fornecedores aos sistemas da Receita Federal e da Justiça Eleitoral, podendo as informações serem localizadas por CPF e CNPJ, facilitando a fiscalização por parte da população e dos órgãos de fiscalização;
- 4- Profissionalizar a máquina pública com a contratação imediata dos/as aprovados/as em Concursos Públicos e a realização de concurso necessários nas diferentes Secretarias e demais instâncias do município de forma a garantir o funcionamento das políticas públicas.



Garantindo o direito de que os/as contratados/as, nas formas mais precárias existentes, possam ter o direito de efetivar seu vínculo por meio de Concurso;

5- Estabelecer a concorrência pública como critério fundamental para a seleção de qualquer contrato com o Governo Municipal, inclusive na área de transporte, comunicação e publicidade;

6- Reestruturar as Secretarias e a quantidade de seus cargos comissionados, reduzindo-os e garantindo a escolha de forma democrática, com participação de mulheres e negras e negros. Essa estrutura precisa ser compreendida como uma rede que deve trabalhar de forma articulada. Transversalidade das demandas e interseccionalidade das políticas públicas são importantes diretrizes a serem compreendidas na estruturação das Secretarias e Serviços Públicos;

7- A defesa do Estado laico em todas as ações ou planejamento do Governo.

3 - EIXOS TEMÁTICOS

A) ORÇAMENTO PÚBLICO, EMPREGO E RENDA

A.1) Orçamento e Liberdade

As propostas apresentadas pelo PSOL quanto ao orçamento público municipal, quais sejam, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA buscam direcionar os recursos arrecadados pelo município para um efetivo desenvolvimento social e econômico, com atenção ao combate à pandemia do covid-19 tem reflexo direto no dia-a-dia da população.

Delas derivam um serviço público de qualidade, investimentos e expansão dos projetos sociais, sobretudo, para os segmentos economicamente mais vulneráveis da população.

Alguns questionamentos são recorrentes quando se trata de orçamento: Existe de fato o dinheiro para as demandas apresentadas pela população? Por que todos os governos de plantão apresentam péssimos índices sociais e econômicos e colocam isso na conta da falta de recursos? E os efeitos da pandemia, haverá recursos para esses novos tempos?

A resposta é simples: a prioridade dos recursos arrecadados não converge para as necessidades da população em geral, mas de grupos bem restritos, observadas as conveniências políticas.

Sendo assim, como contraponto à política orçamentária de governos anteriores, elencamos os pontos importantes que pretendemos modificar na peça orçamentária que será apresentada à Câmara Municipal de João Pessoa, e claro, sempre conclamando a população a discutir e decidir, não apenas o que fazer com os recursos públicos arrecadados, mas também encontrar estratégias para potencializar essa arrecadação.



A.2) Investimentos em Órgãos de Fiscalização e Controle

Atualmente, todas as secretarias vêm passando por cortes de gastos em seus orçamentos e execuções orçamentárias, reflexo, claro, da atual conjuntura econômica que impede incremento substancial na arrecadação de tributos. Mas também, somado a esse quadro de crise, o atual governo mostra total falta de interesse em priorizar o bom funcionamento de órgãos que fomentariam essa arrecadação.

O Fisco deve ser prioridade, pois é órgão imprescindível para o aumento da arrecadação, essência de seu trabalho. Sem uma Administração Tributária bem estruturada e motivada, a tentativa de aumento de arrecadação fica prejudica e trabalha aquém das suas potencialidades.

Além do Fisco, vamos dar prioridade à Procuradoria-Geral do Município, pois ela é um importante elo na defesa dos interesses do município no que diz respeito, não apenas às questões tributárias, mas em relação aos litígios com a sociedade, fator que também representam valores significativos.

Outro órgão que terá prioridade em nosso governo será a Controladoria Geral do Município-CGM, pois ela tem papel importante no controle e fiscalização dos gastos. Ela é imprescindível para acompanhar a lisura, a eficiência e o registro das formulações e execuções orçamentárias. É uma peça chave para que o Poder Executivo e a sociedade acompanhem e controlem a complexa execução do orçamento.

Além das secretarias já citadas, a da Transparência terá também papel imprescindível no sentido de oferecer mecanismos para que a sociedade possa efetivamente fiscalizar e controlar as contas públicas. Só com transparência total, a prefeitura poderá evitar o desperdício, o exagero e a malversação dos recursos públicos. Esses três órgãos terão prioridade no sentido de restabelecer os valores do custeio e do investimento a patamares que supram as demandas municipais.

Em comunhão com todas essas secretarias, a Ouvidoria do Município terá papel relevante em nossa administração, pois é com ela que estaremos detectando a eficiência de todas as atividades de controle e fiscalização da máquina pública.

A.3) Renúncia Fiscal

Sobre este tema, vale aqui alguns esclarecimentos. A implementação de políticas de renúncias fiscais no Brasil tem gerado um prejuízo enorme ao orçamento da união, dos estados e dos municípios.

Com a justificativa de fomentar a economia do país ou de atrair empresas para estados e municípios e assim, gerar postos de trabalho e crescimento econômico, os governos federal, estaduais e municipais têm concedido indiscriminadamente, benefícios fiscais, resultando em grave dilapidação de parte significativa das receitas, sobretudo as do setor terciário, ou seja, comércio e serviços.

No município de João Pessoa temos um problema grave - a falta de transparência. Efetivamente a sociedade não tem a informação precisa acerca do montante e para quem a Prefeitura concedeu os benefícios fiscais. A quem foram direcionados, pequenas, médias ou grandes empresas? Quais os montantes? Por quais motivos foram concedidos?



Vamos esclarecer à população que todos esses recursos ficam no caixa das empresas, ao invés de serem empregados em políticas de infraestrutura, por exemplo, o que traria reflexos bastante positivos, além de servir como atrativo para investimentos industriais ou na agricultura do município, fomentando maior dinamismo à economia.

No governo do PSOL, a transparência será total. Todos os benefícios concedidos serão expostos à sociedade e serão discutidos para que saibamos o que interessa a ela. Todos precisam saber quais empresas receberão benefícios fiscais, qual o porte das empresas, se estão gerando os postos de trabalho previamente acordado e a qualidade deles e, finalmente, se os investimentos correspondem ao prometido.

Além disso, no governo do PSOL, será observado também, além dos empregos e investimentos acordados, outros itens importantes. Vamos exigir que essas empresas não contratem de forma precária os trabalhadores. Os novos benefícios também serão discutidos com a sociedade e só serão enviados para aprovação na Câmara Municipal quando o conjunto da sociedade estiver ciente dos ganhos para a cidade.

A.4) Geração de Emprego e Renda

Os efeitos devastadores de uma política econômica neoliberal nos últimos anos, que se agravou em 2019, com um PIB de apenas 1,1%, vem refletindo em números catastróficos no quesito geração de emprego na capital paraibana.

No primeiro trimestre deste ano, ou seja, antes da pandemia do coronavírus, as pessoas sem ocupação alcançavam 15,9% dos trabalhadores aptos para o mercado do trabalho e, somando as pessoas sem ocupação com aquelas em subocupação, esse percentual sobe para 23,9%, números que refletem o verdadeiro desastre das gestões e o sofrimento dos trabalhadores que vivem em João Pessoa.

Com a pandemia, esses números tendem a agravar muito mais o cenário do mercado de trabalho em João Pessoa.

Com o objetivo de enfrentar a crise econômica gestada pelo governo federal e de lidar com as crises advindas pela pandemia também no campo econômico, o PSOL na Prefeitura adotará medidas e programas que buscam a curto e médio prazo fortalecer as trabalhadoras e os trabalhadores. Segue abaixo algumas das medidas:

- Aquisição da produção dos pequenos e médios produtores rurais de João Pessoa para o abastecimento das creches, hospitais, restaurantes populares e escolas;
- Criação de armazém/mercado/supermercado para venda de produtos a preços acessíveis à população de baixa renda;
- Incentivo a criação de cooperativas de trabalhadoras e trabalhadores, de micro e pequenos empreendimentos que possam concorrer nos processos licitatórios para aquisição das mercadorias produzidas e serviços ofertados;
- Incentivar a organização de outras estratégias econômicas como a economia solidária e a economia criativa.



B) SAÚDE

B.1) Políticas de Saúde

Defesa radical do Sistema Único de Saúde - SUS público, gratuito, de qualidade para todos e todas, completamente estatal, pondo fim aos contratos com entes privados na gestão indireta de serviços públicos, por meio de programa de transição que não reduza a assistência ao povo.

B.2) Acesso e atenção à saúde

- Fortalecimento da atenção básica com descentralização de equipes de saúde que estão distantes de seus territórios;
- Qualificação da resolutividade de exames de análises clínicas e de imagem e aumento do acesso à especialistas através de melhoria dos Centros de Atenção Integral à Saúde;
- Melhoria do acolhimento aos usuários levando em consideração o respeito às suas condições sociais, sem discriminação de gênero, raça/etnia e sexualidade;
- Criação de novos equipamentos e serviços de saúde em todos os seis Distritos Sanitários, fortificando a autonomia de cada um deles de acordo com as necessidades epidemiológicas e da população, tais como Centros de Atenção Psicossocial, Centros Especializados de Reabilitação, Centros de Práticas Integrativas e Complementares, Centros de Convivência e Cultura, Equipes de Serviços de Atenção Domiciliar, de Academia da Saúde;
- Criar o programa Consultório na Rua em João Pessoa, promovendo estratégias de real integração dessas equipes às equipes de USF, e a articulação de rede com equipes da RAPS, serviços de especialidades, serviços de Urgência e Emergência, e serviços da Assistência Social.

B.3) Trabalho na Saúde

- Reorientação do Processo de Trabalho das equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) para contemplar dimensões clínicas e pedagógicas no suporte às Equipes de Saúde da Família (ESFs) superando o atual modelo centrado na dimensão administrativa de caráter fiscalizador e punitivo sobre os trabalhadores das ESFs;
- Abertura de Concurso Público para o setor Saúde por ser uma reivindicação e demanda histórica no município de João Pessoa;
- Fortalecimento da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde com Educação Permanente;
- Melhoria da articulação das Redes de Atenção à Saúde, Sistemas de Referência e Contra-referência com pactuações e decisões com participação dos trabalhadores e usuários do SUS.



B.4) Participação popular e controle social

- Fomento à criação de Conselhos Locais de Saúde, com participação direta dos usuários, que de maneira ascendente elejam os Conselhos Distritais e o Conselho Municipal de Saúde, superando o atual formato rígido de indicações e aparelhismo da atual gestão;
- Construção democrática das Conferências Locais, Distritais e Municipais de Saúde, com transparência e organização das votações, e ampla divulgação de seus relatórios e deliberações;
- Incentivo e ampliação da participação popular na condução da implementação das Políticas de Equidade no âmbito da saúde (População Negra, LBTT e de Comunidades Tradicionais), sempre dialogando na perspectiva da transversalidade e dos saberes locais.

B.5) Transversalidade na Saúde: Saúde Mental e Luta Antimanicomial

- Firmamos posição totalmente contrária às Comunidades Terapêuticas, uma vez que não ofertam respostas de saúde adequadas à população e que estão na contramão do processo da Reforma Psiquiátrica Brasileira e da Luta Antimanicomial;
- Fortalecer a Atenção à Saúde Mental na Atenção Básica através da defesa da transversalidade da Redução de Danos e da promoção de cidadania no cuidado à saúde na Estratégia Saúde da Família;
- Defender a priorização da abertura e qualificação de leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais e gradualmente desmontar o financiamento público à manicômios privados;
- Defender a realização de avaliações e vistorias (PNASH) nos hospitais psiquiátricos para fechamento gradual de todos os leitos em instituições manicomiais, com concomitante ampliação da RAPS, especialmente Serviços Residenciais Terapêuticos;

B.6) Práticas Integrativas e Complementares e Promoção da Saúde

- Ampliação dos Centros de Práticas Integrativas em Saúde (PICS) para todo o território do município de João Pessoa, incentivando articulações intersetoriais com associação de moradores, cooperativas de reciclagem, hortas comunitárias, grupos de cultura popular;
- Reconhecimento e incentivo à incorporação das PICS nas Equipes de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família;



- Criação de Farmácias Vivas que ofereçam assistência social farmacêutica às comunidades, que tenha suporte ao cultivo de plantas medicinais, processamento, manipulação, e distribuição em toda a Rede Assistencial do SUS;

B.7) Saúde da Mulher, Violência Obstétrica, Doméstica e de Gênero

- Acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de complexidade e que as políticas de saúde para as mulheres não sejam destinadas apenas às questões reprodutivas, mas também às formas de prevenção de DST's, atenção básica, violência contra a mulher, saúde mental, entre outras. A atenção primária à saúde - APS contemplará as mulheres em sua diversidade quanto a identidade de gênero cis, trans, dentre outras, e a orientação sexual lésbicas, hétero, bissexuais dentre outras;
- Apoiar e ampliar ações destinadas ao reconhecimento do direito de decisão das mulheres e das pessoas com útero pela interrupção da gravidez tendo como objetivo a legalização do aborto, e garantir e ampliar o acesso aos serviços de aborto nos casos previstos em lei;
- Ampliação dos centros públicos para parto normal (Casas de Parto);
- Nesta pandemia, a principal maternidade pública, referência em João Pessoa, não se adequou para garantir os direitos das mulheres gestantes e em trabalho de parto, adotando simplesmente o protocolo de barrar a entrada de acompanhantes e doulas como forma de conter a propagação do vírus, ou seja, as mulheres voltaram a parir sozinhas, um retrocesso significativo nos direitos das mulheres. Nós vamos garantir o direito à presença do acompanhante durante o trabalho de parto e pós-parto, conforme determina a lei.
- Criar políticas de educação sexual e reprodutiva específicas para mulheres, visando o empoderamento sobre o próprio corpo e a prevenção de gestações indesejadas e DST's; garantir a informação e o direito aos métodos contraceptivos na atenção primária. Promover atenção especial às adolescentes;
- Defender a criação e o fortalecimento de equipamentos sociais para as mulheres cis e trans em situação de violência de gênero e doméstica, contemplando as questões de raça/etnia, orientação sexual e mulheres com deficiência.

B.8) Equidade e Saúde da População Negra, Lgbtt e de Comunidades Tradicionais

- As ESF contemplarão a diversidade sexual, de identidade e gênero e as diferentes formações e concepções de família, incluindo atendimento humanizado e não estigmatizante à população LGBT, bem como educação continuada com capacitação técnica de profissionais para todas as formas de atendimento em atenção primária a essa população;
- O poder público, através de discussões e ações, promoverá a despatologização das identidades trans e travesti para que as cirurgias de redesignação sexual, acesso à



hormonioterapia e mudança de nome das pessoas trans e travestis sejam feitas sem a necessidade de laudos médicos, ou seja, apenas a partir da solicitação da pessoa interessada;

- Articulação com a Rede de Atenção à Saúde Psicossocial, contemplando necessidades de LGBT, para o enfrentamento e prevenção aos sofrimentos causados por barreiras à variabilidade de gênero e de orientação sexual como a depressão, ansiedade e suicídio em adolescentes (especialmente travestis, mulheres transexuais e homens trans); usos de drogas prevalentes e específicas entre gays e bissexuais; a automutilação genital; a violência LGBTfóbica;
- Defender a efetivação da Política Nacional de Saúde da População Negra;
- Criar programas para sensibilizar e capacitar profissionais da área da saúde, inclusive os gerentes das unidades, para atender adequadamente a população LGBT.

B.9) Covid19 e Novas Pandemias

A humanidade em todo o planeta aprendeu e está aprendendo grandes lições com a propagação do coronavírus pelo mundo. No Brasil, também não foi diferente. Um dos maiores aprendizados foi a importância do SUS para a saúde da população brasileira. Que apesar de todas as dificuldades do sistema, ele funcionou eficazmente. Cabe agora torná-lo mais eficiente e universal com mais investimento e maior alcance.

Especificamente para a pandemia do Covid19, enquanto não for disponibilizada vacina para todas e todos os brasileiros os cuidados para o controle devem redobrar. Para tanto elencamos os procedimentos a serem executados tanto pela prefeitura como pela população:

- Informação massiva da importância dos cuidados higiênicos, como lavar as mãos; usar máscaras; e atuar no distanciamento social;
- Distribuição de máscaras gratuitas, principalmente, para a população mais pobre;
- Aumentar o número de testes e tomar as providências de cuidados de saúde e isolamento aos contaminados, como forma de controle da pandemia;
- Se, porventura, formos acometidos por segunda ou terceira “onda”, decretar-se-á imediatamente “lockdown”, para que alcancemos 70% de isolamento social da população, mantendo o funcionamento do estritamente necessário;
- Mesmo após a diminuição dos casos de contágio, manter os atuais equipamentos de saúde (UTI's, ventiladores, enfermarias, etc) adquiridos no período da pandemia, para a assistência da população, para evitar filas mesmo em momentos de normalidade no sistema de saúde, como acontecia em um passado próximo;
- Disponibilizar diariamente de forma transparente os dados epidemiológicos para a população e informar as ações de combate.

C) EDUCAÇÃO: Propostas Para uma Educação Libertadora



- Criação de um projeto de educação para o município que contenha um plano político-pedagógico consistente e que vislumbre um futuro digno para crianças, jovens e adultos com ampla participação dos professores, técnico-administrativos e membros da sociedade, visando preparar as e os estudantes para uma convivência cidadã, sem preconceito de raça, de gênero, de orientação sexual, de pessoas com deficiência ou classe social.
- Pensar a educação de forma ampla, sistêmica e integrada, entendendo que o município deve cuidar e proteger as crianças garantindo ingresso nos CREIS e participação no ensino fundamental.
- Realizar um programa de alfabetização para jovens e adultos dentro dos princípios metodológicos da educação popular visando erradicar o analfabetismo em João Pessoa.
- Desenvolver programa educacional específico para evitar a evasão escolar, com a participação de educadores, assistentes sociais, psicólogos e integrantes da comunidade.
- Implantar núcleos de aprendizagem nas escolas, ambientes educacionais destinados ao desenvolvimento sistemático de estudos de reforço e de recuperação, desenvolvidos pelos docentes e oferecidos a todos os estudantes.
- Valorização dos profissionais da educação, priorizando a melhoria dos salários e as condições de trabalho nas escolas e CREIS.
- Transformar todas as escolas em escolas de tempo integral, possibilitando que todas as crianças passem o dia na escola tendo acesso à educação, esporte, cultura, lazer e cidadania;
- Garantir formação continuada dos profissionais da educação atrelada às necessidades reais dos trabalhadores.
- Criação de um programa de bolsas de estudos para docentes e técnico-administrativos realizarem pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).
- Incorporação imediata aos vencimentos do corpo docente da gratificação por qualificação acadêmica (especialização, mestrado e doutorado).
- Realização de um forte investimento em laboratórios de informática e reestruturação dos já existentes.
- Acesso a internet de qualidade e corpo técnico especializado para que os estudantes também tenham acesso a essa fundamental ferramenta na educação atual.
- Estruturar as escolas com espaços e equipamentos para a prática de educação física e esportes coletivos, visando a melhoria da saúde e o trabalho em equipe.
- Fortalecimento dos conselhos comunitário escolar para envolver a comunidade na participação da vida escolar dos filhos e nos cuidados com a escola.



- Criação de hortas comunitárias nas escolas.
- Criação de farmácias vivas (transversalidade com as práticas integrativas).

D) CULTURA

A Política Cultural é tradicionalmente secundarizada na gestão municipal, tratada sem planejamento e sem prioridade no orçamento. Esse histórico gera dois problemas centrais para a gestão cultural: primeiro é uma situação de subfinanciamento, que impossibilita o estabelecimento de políticas amplas e duradouras, políticas de Estado; e, segundo, a descontinuidade, que interrompe qualquer possibilidade de um desenvolvimento continuado das políticas de cultura. Nesse contexto, o PSOL apresenta as seguintes metas que orientarão nossa atuação na Prefeitura e na Câmara de João Pessoa:

D.1). Criar a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, o Sistema Municipal de Cultura e realizar o primeiro concurso público para os órgãos da gestão cultural

Para consolidar de fato uma Política Municipal de Cultura em João Pessoa, o PSOL terá como prioridade a estruturação e institucionalização da política cultural, realizando as seguintes ações:

1. Criar a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, que terá a função de planejar, desenvolver e implementar a Política Municipal de Cultura, conduzindo de forma integrada e transversal esse processo de estruturação. Com o adendo da dimensão econômica como uma das principais atividades, busca-se ampliar as relações entre cultura e desenvolvimento, implementando-se uma política orientada ao desenvolvimento econômico com base na produção artística, na diversidade cultural e nos potenciais existentes na cidade.
2. Reorientar e reorganizar a Fundação Cultural de João Pessoa (Funjope), que passará a ser uma vinculada da Secretaria, tornando-a responsável pelas políticas permanentes para as artes, calendário tradicional de eventos da cidade.
3. Realizar concurso público para os órgãos de cultura, para garantir à gestão municipal quadros efetivos especializados, com conhecimento específico na área das políticas culturais, com plano de cargos, carreiras e remunerações.
4. Institucionalizar o Sistema e o Plano Municipal de Cultura, prevendo toda a arquitetura formal para que a política de cultura exista na forma da lei, como política de Estado, com estrutura, princípios, metas, prazos e atores envolvidos bem definidos e pactuados com a sociedade civil.
5. Realizar a Conferência Municipal de Cultura de 2021, de modo a repactuar com a sociedade civil e os movimentos culturais os rumos e metas da gestão, mesmo que o Governo Federal, que vive um movimento de retrocessos democráticos, não faça a convocação nacional que está prevista.
6. Incentivar projetos de pesquisas e mapeamentos culturais e criar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, para que seja possível produzir dados mensuráveis do cenário cultural de modo a elaborar políticas efetivas e medir seus resultados.



7. Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), em âmbito institucional, administrativo e político, de modo a consolidá-lo como instância de participação, controle social permanente e deliberação. Para isso, o PSOL defende a ampliação das cadeiras da sociedade civil no CMPC, de forma a garantir 2/3 (dois terços) de representação para a sociedade civil e 1/3 para o poder público.

8. Incentivo à Economia Criativa e da Cultura, na Prefeitura, o PSOL implementará uma política de incentivo específica voltada para a Economia da Cultura, sem prejuízo do FMC, incluindo linha de crédito específica para empreendimentos culturais, programas de formação nas áreas técnicas da produção cultural, modalidades de incentivo fiscal para patrocínio de projetos culturais, e criação de um escritório de consultoria especializado em empreendedorismo no setor cultural. Ações de fomento que vão englobar toda indústria criativa: patrimônio cultural, artes dramáticas (música, teatro, dança, marionetes etc), audiovisual, serviços criativos (arquitetura, propaganda, P&D e serviços culturais), novas mídias, design, mídia impressa (livros e outras publicações) e artes visuais (pintura, escultura e fotografia).

9. Criar a Agência Municipal do Audiovisual (AMA) A história do cinema nacional tem contribuições importantes do cinema feito na capital paraibana. A criação da Agência Municipal do Audiovisual (AMA) vem para reconhecer e fortalecer esse potencial e promover seu desenvolvimento através de financiamento e fomento de programas e políticas que atendam os diferentes elos da cadeia produtiva do segmento (formação, produção, distribuição), os diferentes setores que o compõem (cinema, internet, TV, jogos eletrônicos e novas mídias) e a necessidade de ampliação da pesquisa e desenvolvimento de novos projetos e tecnologias. A criação da Agência também pretende estabelecer a realização do primeiro *Film Commission* do estado, para dar apoio às produções audiovisuais locais, nacionais e até mesmo internacionais.

Na Câmara, o PSOL terá a missão de defender a institucionalização do Sistema e do Plano Municipal de Cultura, com fidelidade aos interesses pactuados com a sociedade civil nas Conferências Municipais de Cultura já realizadas, além de realizar um amplo diálogo junto aos fóruns de arte e cultura, primando pela democratização, regularidade e aumento orçamentário da política cultural. Os/as vereadores/as do PSOL deverão propor Projetos de Lei Ordinária que contribuam para a institucionalização de políticas públicas de cultura, para o reconhecimento de expressões culturais e territórios como patrimônio cultural da cidade e para a promoção dos direitos culturais no município de João Pessoa.

D.2). Ampliação Progressiva do Orçamento da Cultura

Para consolidar uma política cultural efetiva e permanente em João Pessoa, é indispensável a ampliação e a qualificação dos investimentos na Cultura, que hoje representam menos de 1% do orçamento municipal – sendo a maior parte destinada a realização de eventos pontuais. Na Prefeitura, o PSOL cumprirá rigorosamente o aumento proporcionalmente progressivo do orçamento da cultura em todos os anos do mandato, para que sejam garantidos os programas permanentes e se alcance patamares de investimento suficientes para o desenvolvimento de uma política cultural ampla, participativa e estruturante.

Na Câmara, onde de fato se aprova o orçamento público, o PSOL cobrará do Prefeito a ampliação anual progressiva da destinação orçamentária para a cultura, conforme princípio previsto na Constituição Federal, e conforme acordo formal do município com a União, para



que este setor, que já recebe tão pouco recurso, não seja prejudicado pela descontinuidade de investimentos.

Os/as vereadores do PSOL apresentarão, anualmente, emendas parlamentares destinando recursos a organizações civis atuantes no setor cultural, de modo a estimular e garantir projetos relevantes de caráter coletivo e amplo.

D.3). Cumprimento orçamentário e lançamento anual dos editais do Fundo Municipal de Cultura

O Fundo Municipal de Cultura (FMC) de João Pessoa é a única política de incentivo à Cultura que existe na forma da lei, contudo, nunca foi devidamente cumprida por nenhum prefeito desde sua criação, em 2001. Não cumprem o piso orçamentário, nem lançam editais anualmente, num total descaso com o que determina a lei.

Na Prefeitura, o PSOL promoverá a superação de problemas históricos e a consolidação do Fundo Municipal de Cultura a partir das seguintes medidas:

1. Cumprir pela primeira vez o piso de investimentos previsto na lei do FMC, que é de 3% da Receita Própria, ampliando o investimento para inéditos 13 milhões anuais, possibilitando a ampliação e diversificação dos editais de incentivo;
2. Respeitar rigorosamente o caráter permanente e periódico do FMC, garantindo lançamento ANUAL de editais para seleção de projetos.
3. Qualificar a estrutura administrativa e tecnológica do FMC de modo a dinamizar a execução da política e garantir capacidade operacional para gerir diversos editais de forma independente e simultânea.
4. Estabelecer que a avaliação de projetos seja feita por comissão de pareceristas, sendo, pelo menos, 50% de fora do estado, notórios especialistas de cada segmento cultural, contratados através de seleção pública, garantindo a devida isenção no processo seletivo.
5. Modernizar os editais de seleção para democratizar, desburocratizar e dinamizar o acesso ao incentivo público para projetos culturais.
6. Implementação de sistema informatizado para inscrição, acompanhamento e gestão dos projetos culturais, aos moldes do SalicWEB;
7. Retomada do PLO que propõe a reformulação do FMC, apresentado em 2018 e desenvolvido pelos fóruns de arte e cultura, organizações civis e instituições de pesquisa, prevendo-se: a) adoção de editais simplificados para facilitar o acesso e garantir a participação de grupos, mestres e mestras da Culturas Populares e Tradicionais; b) incentivo e reconhecimento de Territórios Culturais Prioritários e medidas para investimentos em regiões específicas da cidade com altos índices de vulnerabilidade; c) mudança do FMC de fundo orçamentário para fundo financeiro, gerando receitas e sustentabilidade ao fundo; entre outras medidas a serem orientadas em diálogo com a sociedade civil.

Na Câmara, onde de fato se aprova o orçamento e se fiscaliza a execução das políticas públicas, o PSOL lutará pelo cumprimento do piso do FMC, cobrará do Prefeito que realize os devidos investimentos lançando editais anualmente, conforme prevê a lei, e convocará os próprios artistas e realizadores culturais da cidade, através de audiências públicas, para



elaborar leis de incentivo próprias e em conformidade com as particularidades dos segmentos artísticos e culturais.

D.4). Diversificação da política de incentivo a projetos culturais

O formato tradicional de um único edital de incentivo para todos os segmentos culturais já não atende às particularidades apresentadas por cada segmento. A produção audiovisual, por exemplo, tem seus próprios aspectos a serem incentivados, que são diferentes da produção musical, das artes cênicas, e assim para todas as demais linguagens e segmentos. O desenvolvimento desses segmentos exige a elaboração de políticas específicas sejam elaboradas políticas de incentivo específicas para cada um deles, em conformidade com suas demandas particulares e os elos que compõem suas cadeias produtivas.

Na Prefeitura, o PSOL ampliará a política de incentivo à cultura a partir das seguintes medidas:

1. Promover a diversificação da política de incentivo à cultura criando editais específicos em modalidades setoriais (audiovisual, música, teatro, dança, artes visuais, literatura, cultura popular, e outros), territoriais (bairros, zonas, praças) e temáticas (arranjos produtivos locais, elos da cadeia produtiva, entre outros).
2. Criar edital específico para incentivo a ocupações culturais em espaços públicos da cidade, abrangendo todos os bairros, envolvendo artistas, produtores e outros trabalhadores da cultura, além da própria população.
3. Criar edital específico para o segmento do artesanato e arte popular, haja visto que João Pessoa é considerada Cidade Criativa da UNESCO por este segmento, mas não desenvolveu políticas de incentivo à produção, circulação, difusão, comercialização e exportação do artesanato pessoense e paraibano, tornando a certificação um reconhecimento praticamente sem consequência. A proposta do presente edital busca incentivar o artesanato e a arte popular em todas as etapas da sua cadeia produtiva.
4. Criar edital de intercâmbio e difusão cultural, fomentando a circulação regional, nacional e internacional da produção cultural da cidade. Este edital segue uma estratégia de difusão e internacionalização da produção artística, cultural e científica acerca da cultura paraibana, sendo esta detentora de alto potencial para a circulação, formação de públicos e ampliação de mercados.

Na Câmara, o PSOL irá propor leis de incentivo específicas para os setores artísticos e culturais, em conformidade com suas demandas particulares, elaboradas de forma participativa através de audiências públicas e em diálogo com o Conselho e as Conferências de Cultura. Lei de renúncia fiscal (IPTU e ISS), lei de isenção fiscal para empresas culturais (redução de ISS e IPTU), como forma de estimular o tecido empresarial local e captar nova empresas.

D.5). Desenvolvimento do Centro Histórico e reconhecimento como Zona Especial de Interesse Cultural

O Centro Histórico de João Pessoa vive uma situação triste de abandono e descaso por parte do poder público, tornando-se, por consequência, uma área marginalizada da cidade, fazendo crescer o índice de violência e de degradação urbana. Mesmo neste cenário, resiste ali o principal polo de convergência da produção artística e criativa da cidade, que mantém viva,



mesmo com grande dificuldade, a tradicional vocação cultural daquele território. Os eventos realizados pelo poder público não integram as comunidades existentes no território, excluindo parte da população do direito ao acesso à cultura. Além disso, a atual gestão vem implementando uma evidente perseguição a comunidade Porto do Capim e a seus agentes comunitários, que lutam por sua existência, seu direito à cidade e pelo reconhecimento enquanto comunidade tradicional.

Na Prefeitura, o PSOL implementará um plano de políticas voltadas para o desenvolvimento do Centro Histórico baseadas na vocação cultural daquele território, tais como infra-estrutura urbana, segurança pública permanente, incentivo a empreendimentos e projetos culturais no local, turismo cultural, instalação de novos equipamentos culturais, incentivo à re-ocupação de prédios abandonados, reconhecimento de comunidades, entre outras.

1. Realização da reforma do Conventinho, com a conseqüente criação de um novo centro cultural localizado na Praça Anthenor Navarro, voltado a formação artística, exibição de espetáculos e filmes, exposições, shows, feiras, palestras, debates e demais eventos.
2. Implementação de projeto de requalificação da comunidade Porto do Capim, a partir de um processo pactuado com a comunidade para a definição do projeto e de suas bases de intervenção. Este projeto deve considerar o caráter histórico e tradicional da comunidade, bem como seu potencial cultural, reconhecendo-a como patrimônio cultural da nossa cidade e integrando-a ao roteiro turístico sustentável do Centro Histórico. O projeto deve agregar não apenas a requalificação do espaço, mas também a geração de trabalho, renda e oportunidades de formação para a comunidade.
3. Implementação de um amplo programa de requalificação da infraestrutura e da segurança do Centro Histórico de João Pessoa, incluindo: a) novo sistema de iluminação pública; b) circuito de segurança pública integrado ao circuito cultural; c) sinalização trilingue em todo o território.
4. Criação do Circuito Cultural Centro Histórico, um roteiro de espaços e programações que conecte os diferentes espaços do território, públicos e privados, atraindo turistas e agências para a visita, fruição e consumo das programações e do patrimônio cultural. Implementação de ciclovias e sistema de bikes compartilhadas, percursos pedestres com totens e mapas ao longo do circuito.
5. Implementação de programa de incentivo fiscal a empreendimentos do setor da economia criativa instalados no Centro Histórico, fomentando a ocupação do território articulando arte, cultura, patrimônio cultural e tecnologia da informação e da comunicação (TIC), gerando um *hub* de inovação e criatividade.
6. Implementação de programa permanente de ocupação habitacional no Centro Histórico, a partir da reforma e requalificação dos prédios históricos, destinando sua função ao desenvolvimento de ações culturais por parte dos moradores. Diferentemente das ações existentes, esse será um programa permanente e de maior abrangência no território, ultrapassando os limites da Praça Anthenor Navarro.
7. João Pessoa possui o maior conjunto do barroco-rococó brasileiro e deverá implementar ações de conservação, além de estabelecer acordos de cooperação com cidades com características similares para intercâmbio de projetos



8. Cooperação internacional no âmbito da UNESCO e de outros países parceiros, como Portugal e Espanha, pela questão histórica e de visibilidade do patrimônio histórico, com possibilidade de captação de recursos internacionais.

Na Câmara, o PSOL lutará pela institucionalização do Centro Histórico como Zona Especial de Interesse Cultural, fazendo constar no Plano Diretor Municipal, para que o reconhecimento da vocação pelo desenvolvimento pautado na cultura exista na forma da lei, obrigando o desenvolvimento e a continuidade das políticas implementadas.

Os/as vereadores/as do PSOL também apresentarão Projeto de Lei Ordinária (PLO) propondo o reconhecimento do Porto do Capim como comunidade tradicional e Patrimônio Cultural da cidade de João Pessoa. Sendo esta comunidade localizada no marco zero da cidade, ela deve ser reconhecida e incentivada como local fundamental da história e da cultura da nossa capital.

D) SEGURANÇA PÚBLICA

- Realização de ações, em parceria com as secretarias de Desenvolvimento Humano e de Políticas Públicas para Mulheres, para combater a violência contra mulheres, população LGBTQIA+ e negros e negras.
- Mapeamento das áreas de maior índice de criminalidade para efetivação de inversão de prioridades no sentido de alocar recursos para execução de obras e implementação de serviços.
- Combater a criminalização dos movimentos sociais, porque lutar por direitos não é crime.
- Realização de Conferências Municipais de Segurança Pública, reunindo representantes das forças de segurança do município, Sociedade Civil e Movimentos sociais, com o intuito de democratizar a construção do plano de segurança pública para João Pessoa.
- Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública, garantindo a participação de pessoas da sociedade civil e de movimentos sociais, para atuar de maneira independente na construção de políticas de segurança voltadas ao bem-estar da população.
- Elaboração do Plano Municipal Integrado de Segurança Pública, que contemple questões transversais como educação, esporte, lazer, tendo como prioridade as políticas voltadas para crianças, adolescente e jovens.
- Melhoria da estrutura da Guarda Municipal e da Defesa Civil, inclusive das questões salariais dos servidores desses órgãos.
- Promover a formação em direitos humanos com os agentes de segurança e estabelecer ações de enfrentamento ao racismo, machismo e LGBTfobia institucional.



- Fortalecer os direitos humanos das mulheres e a igualdade de gênero no interior das instituições de segurança do município de forma a garantir a ascensão aos cargos de comando pelas mulheres.
- Instalação de câmeras de monitoramento em áreas críticas.
- Aumento do efetivo da guarda municipal através da realização de concurso público.
- Recuperação de espaços públicos.
- Iluminação pública adequada priorizando as regiões com piores índices de violência e desenvolvimento social.
- Dialogar com outros setores da gestão municipal para integrar ações de prevenção à violência: Secretarias da Educação, Desenvolvimento Social, Políticas Públicas para Mulheres, Saúde, Cultura, Juventude, Esporte e Recreação; Trabalho, Produção e Renda.

E) MOBILIDADE URBANA

O PSOL entende a questão da mobilidade urbana como uma forma de garantir o direito à cidade e, conseqüentemente, como uma ferramenta de transformação social, centrada no transporte público e no pedestre como unidade prioritária nesse complexo sistema de valores regidos atualmente pelo poder econômico e suas demandas excludentes, com atenção redobrada às demandas dos idosos, deficientes, crianças e mulheres.

Desde 2015 o transporte se torna direito e está na constituição. Garantir o direito ao transporte é compreender que é necessário uma mudança estrutural. E que isso passa pela democratização que garanta acesso amplo, ou seja, é necessário também olhar para o problema da mobilidade urbana e suas crises reais. Numa crise todos sofrem em menor ou maior grau. Mas há alguns com mais privilégios e outros com nenhum acesso.

Por isso o conteúdo programático apresenta propostas para tornar equânime os acessos. Além do problema do aumento do uso excessivo do automóvel que precisa ser minimizado e tratado como medidas restritivas é também necessário olhar para o transporte público, o transporte ativo e promover uma política que integre da forma mais equilibrada possível esses modais, sempre visando a justiça social pensando as diferentes formas de se transitar nas cidades e nos diferentes grupos sociais. A política urbana deve ser vista e tratada de forma multisetorial e a política municipal da mobilidade urbana também deve ser vista dessa forma plural, integrada com as demais pautas políticas.

“O país tem mais de 45 milhões de automóveis: um carro para cada 4 habitantes. - 6 a cada 10 brasileiros avaliam negativamente as empresas que administram os ônibus públicos. - O Brasil tem 30 mil quilômetros de malha ferroviária, menos do que países muito menores, como a Argentina. - 60% das cargas transportadas em território nacional depende de caminhões. Fonte: IBGE, Ideia Big Data e CNT”

Através do conjunto de ações entre organizações, governos e a sociedade, se pretende a aplicação de posturas e decisões para soluções mais sustentáveis de menor custo, menor



consumo e menor impacto ambiental. Com o objetivo de maior eficiência e inclusão na integração entre os centros urbanos, os bairros e no fluxo metropolitano e seus contextos urbano e rural.

Cidadania e qualidade de vida é ter o direito à cidade e da mobilidade garantidos nessa ampla e necessária pauta de inversão dos valores que garanta o deslocamento e ocupação equânime dos espaços, observando as seguintes ações:

- Investimento em transporte público e redução de tarifa;
- Passe livre para o período seguro desemprego;
- Passe livre estudantil irrestrito;
- Quebra dos oligopólios e esquemas de famílias que dominam o transporte público na região metropolitana;
- Concessões públicas com processos licitatórios que garantam a diminuição dos preços das passagens;
- Incentivo para diferentes tipos de transporte;
- Padronização das paradas de ônibus e das calçadas nas vias públicas, com vistas a melhorar o trânsito de pedestres, principalmente aqueles com qualquer tipo de limitação na mobilidade, como pessoas idosas, deficientes, mulheres grávidas, crianças e outros;
- Criação de comitê técnico e social para monitoramento do plano Municipal de Mobilidade Urbana para promover a transparência e auditoria pública dos contratos de concessionárias do transporte público;
- Educação e informação para construção de uma compreensão coletiva quanto às prioridades no trânsito: pedestre, bicicleta, transporte público e, por último, automóveis e motos;
- Regulamentação do Transporte Alternativo, inclusive Mototáxi, de modo a favorecer aprimoramento do transporte coletivo e de emprego e renda na Paraíba, envolvendo grupos familiares e cooperativas de trabalhadores, não o conhecido monopólio do Transporte Público;
- Financiamento e incentivo para criação de aplicativos e ferramentas digitais, locais de mobilidade, para garantir autonomia dos profissionais do setor de transporte, através de associações e cooperativa de trabalhadores locais do transporte público, garantindo melhor rendimento e condições e direitos para os trabalhadores do transporte público e acabando com a evasão de divisas que acontecem no uso de aplicativos nacionais e internacionais;
- Criação de ciclovias e ciclofaixas INTEGRADAS para viabilizar o uso de bicicletas como alternativa de transporte para o cotidiano em toda a cidade e não apenas em alguns trechos;



- Fim dos monopólios e oligopólios dos transportes de massa e com isso a ampliação das linhas de transportes urbanos (ônibus), para contemplar a necessidade da população, exigindo das empresas a utilização de veículos com maior conforto e segurança;
- Faixa exclusiva para ônibus em todos os corredores da cidade;
- Criação do sistema modal de integração;
- Ampliação do sistema de monitoramento e controle do tráfego;
- Planejar a cidade para mulheres e homens em sua diversidade, com mais sustentabilidade e um trânsito mais livre.

F) MEIO AMBIENTE E DIREITO ANIMAL

O modelo de produção e de consumo tem acentuado cada vez mais as desigualdades sociais e trazido sérios danos aos recursos naturais. O PSOL prioriza um outro tipo de desenvolvimento em que todos os indivíduos devem ser tratados com justiça e igualdade.

A Constituição Brasileira preconiza que toda a população tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo ao poder público e à coletividade protegê-lo para estas e para as futuras gerações. Para garantir esse direito apresentamos as seguintes propostas:

- Criar zonas livres de agrotóxicos com a implantação de hortas urbanas através de cooperativas, fomentando mercado para gerar uma economia sustentável e movimentar o comércio nos bairros;
- Requalificar as praças tornando-as mais verdes e com brinquedos adequados para as crianças bem como áreas de convivência e lazer para os adolescentes e idosos;
- Colocar em prática o Plano Municipal da Mata Atlântica;
- Criar áreas verdes acessíveis à população para melhoria da qualidade de vida e bem-estar;
- Ampliar o número de viveiros de mudas da mata atlântica expandindo-os para os bairros;
- Substituir as plantas exóticas invasoras existentes nos logradouros públicos por plantas nativas da mata atlântica;
- Promover efetivamente a educação ambiental nas escolas do município;
- Estruturar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- Incentivar o uso da energia solar firmando parcerias para financiamento;
- Instalar cisternas para captação de água da chuva nas escolas do município;
- Incentivar e subsidiar as cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis;



- Revitalizar os rios da cidade, com limpeza e recuperação da mata ciliar, ações de educação ambiental nas comunidades, fiscalização das empresas que jogam seus efluentes nos rios sem o devido tratamento;
- Requalificar o Centro de Zoonoses tornando-o referência no tratamento dos animais e das zoonoses;
- Estabelecer parcerias para a esterilização gratuita de animais pertencentes às pessoas de baixa renda;
- Implantar política de saneamento básico na zona rural de João Pessoa.

G.1) POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS ANIMAIS

1. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 182, impõe que todos os Municípios possuam uma *Política de Desenvolvimento Urbano*, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus *habitantes*, sejam *humanos* ou *animais*.

2. Por essa razão, propõe-se a aprovação, por lei municipal, da *Política de Atendimento dos Direitos Animais*, visando a *garantir o bem-estar dos habitantes animais* do Município.

3. Para conduzir essa Política, propõe-se a criação do *Conselho Municipal dos Direitos dos Animais*, órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.

4. Vinculado e gerido pelo Conselho dos Direitos, propõe-se a criação do *Fundo Municipal dos Direitos Animais*, o qual receberá, dentre outras verbas previstas em lei, o produto arrecadado com as multas impostas pela fiscalização municipal em casos envolvendo maus-tratos a animais. Esse Fundo contribuirá para manter as atividades da Política Municipal de Atendimento dos Direitos Animais e seus respectivos programas.

5. Também vinculado e gerido pelo Conselho de Direitos, propõe-se a criação do *Cadastro Municipal das Entidades de Atendimento Animal Não-governamentais*, visando a viabilizar a perfeita coordenação entre o Poder Público e a sociedade civil no atendimento aos direitos animais.

6. Propõe-se a criação do *Conselho Tutelar Animal*, como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos animais, definidos em lei. Poderão ser criados dois ou mais Conselhos Tutelares Animais, distribuídos geograficamente, de forma a melhor atender às efetivas necessidades de cada região da cidade. Cada Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha. Lei municipal específica disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar Animal, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros. Antes de assumir suas atividades, os Conselheiros Tutelares Animais serão submetidos a curso de capacitação específico, incluindo noções de Direito Animal.

7. Os direitos animais a serem protegidos e zelados serão definidos pelo *Código Municipal dos Direitos Animais*, lei municipal que deverá ser amplamente discutida, inclusive por meio de audiências públicas.



8. Dentro da *Política de Atendimento dos Direitos Animais* propõe-se a instituição do *Programa de Controle de Natalidade de Cães e Gatos*, mediante esterilização permanente por cirurgia, ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal, programa esse que incluirá o desencadeamento de campanhas educativas pelos meios de comunicação adequados, que propiciem a assimilação pelo público de noções de ética sobre a posse responsável de animais domésticos.

9. Também se propõe, como parte da *Política de Atendimento dos Direitos Animais*, a especialização e formação continuada dos profissionais que trabalham nas diferentes áreas da atenção aos animais que habitam as cidades, incluindo conhecimentos sobre Direito Animal.

10. Para subsidiar o trabalho do Conselho Municipal de Direitos Animais e definir a distribuição geográfica dos Conselhos Tutelares Animais, propõe-se a imediata realização do *Diagnóstico dos Habitantes Animais* residentes no Município, para fixar as estatísticas pertinentes sobre a população animal. Esse diagnóstico deve ser renovado a cada 5 (cinco) anos, no mínimo.

H) DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Democratização dos meios de comunicação

O PSOL entende que a construção do direito à comunicação é essencial para construção de uma sociedade menos desigual. É necessário romper com os oligopólios e monopólios da comunicação na Paraíba e a concentração econômica, onde poucos grupos empresariais dominam a circulação da informação e atualmente absorvem todos os recursos públicos da comunicação.

Vamos elencar aqui nossas propostas de políticas públicas democráticas para a área da Comunicação, em consonância com a plataforma de propostas do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé, para a nossa prefeitura e bancada legislativa municipal, como uma das prioridades do PSOL na luta pelo direito à comunicação, adotando políticas públicas democráticas para a Comunicação para ampliação da liberdade de expressão de todos e uma cidade mais interligada, desenvolvida e democrática:

- Criação do primeiro Conselho Municipal da Comunicação, em âmbito institucional, administrativo e político, de modo a consolidá-lo como instância de participação, controle social permanente e deliberação. Para isso, o PSOL defende que as cadeiras da sociedade civil no Conselho possam garantir 2/3 (dois terços) de representação para a sociedade civil e 1/3 para o poder público.
- Destinar e descentralizar recursos público da comunicação com uma cota de pelo menos 50% dos recursos aplicados exclusivamente na construção de meios de comunicação popular e independente, rompendo com os monopólios e oligopólios dominantes da cidade.
- Definir política democrática e transparente para a distribuição de publicidade oficial nos meios de comunicação:
 - tornar públicos os critérios de distribuição das verbas e execução orçamentária;



- evitar pressões indevidas tanto por parte do governo como por parte dos veículos;
 - garantir uma distribuição de recursos que não tome a medida quantitativa de audiência como único critério e que considere, também, os princípios constitucionais definidos para a comunicação social, em particular o da diversidade de informação e opinião;
 - criar critérios de alocação de recursos que considerem a promoção da diversidade e pluralidade de fontes e opiniões, o respeito aos direitos humanos.
- Destinar recursos da comunicação para a divulgação e difusão de artistas locais e identidade cultural do nosso município e região. Garantindo e definindo cota mínima de espaço da nossa produção artística e cultural na grade de programação e conteúdo de todos os meios de comunicação que recebem recursos públicos. Criar linhas de crédito, através de editais públicos, destinados especificamente ao financiamento da produção independente, popular e comunitária, que tenha como foco a cultura local e valorize a diversidade (regional, étnico-racial, religiosa, cultural, de geração, orientação sexual e inclusão de pessoas com deficiência).
 - Garantir investimentos públicos para infraestrutura de internet gratuita para comunidades e áreas que ainda não têm acesso. Como a possibilidade real de democratização do acesso à comunicação por segmentos sociais excluídos da mídia hegemônica, como movimentos sociais, sindicais, populares, grupos vulneráveis, negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+.
 - Fomentar a produção local, através da criação de fundos públicos para garantir a diversidade e pluralidade de veículos, estimulando iniciativas comunitárias e pequenos e médios empreendimentos que contribuam para dar visibilidade aos temas de interesse da localidade, além de dinamizar a economia local, gerando emprego e renda.
 - Fortalecimento dos meios alternativos de comunicação, em especial ao midialivismo, com apoio às rádios comunitárias, música livre, estúdios livres, às plataformas de comunicação em rede, como blogs e sites de produção de conteúdo informativo. Apoiar essas iniciativas comunitárias do município, com a criação de um fundo de distribuição de verbas para o suporte à estruturação e funcionamento.
 - Promover a formação para agentes de comunicação, radialistas e comunicadores sociais, para impulsionar a produção de conteúdo e o desenvolvimento local. Garantindo também o estabelecimento de práticas de educacionais não formais em comunicação, com a realização de oficinas de educomunicação para jovens e adultos.
 - Criação de programa de apropriação crítica das tecnologias, por meio de laboratórios de garagem, espaços para ciência de bairro e pontos de cultura digital, a serem desenvolvidos em parceria com pequenos empreendedores, grupos da



sociedade civil e/ou equipamentos públicos — instituições culturais, educacionais e esportivas.

- Formação de centros rurais de inclusão digital, através de parcerias com entidades rurais, escolas e equipamentos públicos existentes nestas áreas.
- Incluir na rede de ensino municipal o conteúdo voltado para desenvolver competências e habilidades voltadas para a leitura crítica da mídia e para o uso das novas tecnologias de comunicação e informação.
- Buscar junto a Anatel o cumprimento de políticas que garantam a ampliação da área de cobertura do atendimento dos serviços de telefonia móvel.

D) COMBATE À LGBTIFobia

É necessário reconhecer o Direito à Livre Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero, integrantes dos Direitos Humanos fundamentais como definidos pela ONU a partir da Resolução Nascidos Livres e Iguais, de modo a orientar as relações sociais, o ordenamento jurídico e o desenvolvimento de políticas públicas, objetivando garantir pleno acesso a direitos, em sociedade que se queira democrática.

Em assim sendo, faz-se preciso desenvolver políticas públicas que, por meio da visibilidade, garantam os direitos à população LGBTI +, dentre as mais vulnerabilizadas socialmente pela tradição autoritária que discrimina, deprecia e exclui essa população, tornando-a alvo de violações frequentes, incluindo-se agressões moral e física, com alto índice de assassinatos.

A escalada do autoritarismo no Brasil, associada ao desmonte das políticas públicas sociais levadas a cabo pelo governo federal nos últimos anos, torna ainda mais relevante o papel das gestões públicas municipais na promoção de direitos de sujeitos em situação de vulnerabilidade, dentre os quais a população LGBTI +.

Em 17 de julho de 2015, foi publicada a Lei Municipal Ordinária nº 13.049, que criou o Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CMCDPDH-LGBT, e o Fundo Municipal LGBT. Entretanto, até o presente, essa Lei não foi regulamentada. Não houve interesse da atual administração.

Não basta lembrar que, desde o dia 13 de junho de 2019 o Plenário do STF, decidiu, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26 e o Mandado de Injunção (MI) 4733, pela omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminalize atos de homofobia e de transfobia. Na oportunidade, o Supremo Tribunal Federal equiparou os crimes de homofobia e transfobia aos crimes de racismo, considerando como atos de discriminação e preconceito tais condutas.

Assim, com base no que decidiu o STF em 2019 e com o disposto na Lei Ordinária nº 13.049/2015, é obrigação de uma administração municipal, comprometida com a promoção da Cidadania e a defesa dos Direitos de todas as pessoas, sendo a regulamentação desta Lei é um compromisso que o governo do PSOL assume nesse instante.



Em João Pessoa existem várias entidades do Movimento LGBT+, com destaque ao Movimento do Espírito Lilás – MEL, a mais antiga da Paraíba, o Grupo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais Maria Quitéria, a Associação das Travestis e Transexuais da Paraíba – ASTRAPA, o Movimento de Pessoas Bissexuais - MoviBi, primeira entidade criada no País, voltada para as Pessoas Bissexuais, o Grupo Diversidades, o Coletivo de Homens Trans da Paraíba – PETRIS, a Rede Gay do Brasil, entre outras.

Promover o diálogo constante com essas entidades, buscando a construção de políticas públicas por meio do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CMCDPDH-LGBT, para além de fortalecer o próprio Conselho, é da voz e visibilidade a essas entidades e, notadamente, às pessoas que por elas são representadas é um compromisso da gestão municipal em um governo do PSOL.

Nesse sentido, em nossa cidade, capital da Paraíba e referencial para todos os nossos municípios, é fundamental garantir políticas públicas estruturais para a população LGBTI+, que se tornem ações permanentes da administração municipal e não apenas concessões pontuais de governos de plantão. Isso significa consolidar e ampliar o acesso à direitos já formalmente consagrados pela legislação e pelos mecanismos já existentes, mas ainda incipientes, a exemplo da Lei Contra "Discriminação por Orientação Sexual e Identidade de Gênero"; da "Lei dos Cartazes"; do Centro de Cidadania LGBT de João Pessoa; do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CMCDPDH-LGBT.

- Defender o estabelecimento efetivo da livre orientação sexual e/ou identidade de gênero enquanto Direitos Humanos fundamentais, como norteador das relações sociais e do ordenamento jurídico, no desenvolvimento das políticas públicas municipais;
- Garantir a política afirmativa de desenvolvimento transversal dos temas livre orientação sexual e/ou identidade de gênero, em todas as ações do sistema municipal de ensino (currículo, capacitação, material didático, critérios de seleção, supervisão e administração, etc.);
- Efetivar mecanismos municipais de fiscalização e aplicação da lei contra discriminação por orientação sexual, acompanhamento jurídico de combate à LGBTIfobia nos casos de agressão, constrangimento e violação da pessoa humana, incluindo-se os casos de abuso e abandono familiar;
- Desenvolver, em nossa cidade, políticas públicas de combate a vulnerabilidade de adolescentes e idosos LGBTI+: construção de Casas Abrigos com acompanhamento jurídico, psicológico e de assistência social, para tratamento do abandono e capacitação profissional;
- Combater à invisibilidade nas políticas públicas municipais de empregabilidade no mercado de trabalho, adotando ações que transcendam os estereótipos, garantindo equidade de tratamento nos diversos campos de trabalho para a população LGBTI+;
- Produzir plano de ação de apoio à única delegacia de crimes homofóbicos, pertencente à estrutura administrativa estadual, mas sediada em nossa Cidade.



- Fortalecer, ampliar e os programas de saúde pública integral, na rede municipal de saúde, para população LGBTI+, incluindo-se também as terapias de transição de gênero e a assistência especializada às pessoas idosas;
- Realizar ações de afirmação das nossas Leis nacionais, estaduais e municipais que que criminalizam ou tipificam com infração administrativa, a discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero;
- Consolidar e ampliar os espaços institucionais conquistados, especialmente: Centro de Cidadania LGBT de João Pessoa e o Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CMCDPDH-LGBT.
- Fortalecer, ampliar os programas de saúde pública, na rede municipal de saúde, de combate e prevenção das ISTs (infecções sexualmente transmissíveis), levando à população informação e conhecimento sobre o próprio corpo e o cuidado de si;
- Desenvolver ações que garantam o respeito ao direito à livre orientação sexual e/ou identidade de gênero nos espaços públicos e na rede administrativa municipal de nossa cidade, incluindo-se um programa de capacitação dos profissionais da administração municipal, em todos os seus âmbitos.
- Reconhecer a Parada do Orgulho e Cidadania LGBTI+ no calendário de anual das atividades de nossa cidade, garantindo suporte institucional, de infraestrutura e de apoio financeiro para sua realização;
- Regulamentar a Lei nº 13.049, de 17 de julho de 2015, mais especificamente o seu Capítulo IV, que trata do Fundo Municipal de Combate à Discriminação e a Promoção dos Direitos Humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

J) POLÍTICA PARA AS MULHERES

J.1) Saúde

- Garantir o amplo acesso aos serviços de saúde na atenção básica, em todos os níveis de complexidade, com respeito às especificidades da mulher negra, não-heterossexual, transexual e das pessoas com útero;
- Ampliação da oferta de atendimento obstétrico e dos investimentos em qualificação de profissionais, de diversas áreas, para o acolhimento e acompanhamento humanizado das gestantes e puérperas.
- Garantir e ampliar os atendimentos de abortamento legal no município, especialmente nos casos de vítimas menores de idade. Ampliando também a oferta de acompanhamento por uma equipe multiprofissional às pessoas em situação de violência sexual.



- Criar e fortalecer políticas de educação sexual e reprodutiva específicas para mulheres, tanto na oferta direta através das unidades de saúde da família, quanto no âmbito escolar, visando promover o autoconhecimento sobre o próprio corpo, a prevenção de gestações indesejadas e DST's, garantindo a informação e o direito aos métodos contraceptivos na atenção primária de saúde.
- Promover ações institucionais de educação, em amplo espectro social, para o reconhecimento da violência sexual em suas várias ocorrências, especialmente na prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes.
- Ampliar a oferta de equipamentos de proteção social para as mulheres em situação de violência e doméstica, com expressa atenção às questões de raça/etnia, orientação sexual e de deficiência.
- Promover campanhas de aleitamento materno e de combate ao preconceito contra as mulheres que amamentam em espaços públicos. Criar de salas para amamentação na rede pública de serviços.
- Simplificar o acesso a marcação de consultas, exames e atendimentos investindo em tecnologia
- Inserir agentes de saúde comunitário por meio de seleção pública.
- Promover campanhas de conteúdo educativo de prevenção ao HIV/AIDS e às ISTs e de incentivo ao uso de preservativos.
- Oferecer atendimento humanizado às mulheres transexuais e pessoas com útero, garantindo sua dignidade e cidadania.
- Inserir as Doulas, por meio de concurso público, no serviço de saúde do município.
- Intensificar as campanhas de conscientização para o câncer de mama, diabetes, hipertensão e depressão, e garantir amplo acesso à informação, às políticas de prevenção e ao atendimento em rede de saúde pública.

J.2) Educação

- Ampliação da oferta de vagas em CREIs e educação infantil, inclusive com horário estendido e turno noturno.
- Desenvolver campanhas educativas sobre violência de gênero em amplo espectro social, com atenção especial às escolas e repartições públicas municipais, reafirmando continuamente o respeito à mulher e à diversidade humana para a promoção da igualdade de gênero.
- Ampliar as campanhas de combate à violência contra as mulheres e de enfrentamento à cultura do machismo.
- Criar programas de fomento a participação de jovens, meninas e adolescentes, em práticas desportivas e de iniciação científica.



- Promover ações educativas de combate à intolerância e ao desrespeito religioso e em favor da reprodução cultural das práticas ancestrais de matriz africana e indígena.
- Alcançar a meta de investimento de 10% do PIB municipal em educação, conforme meta prevista no PNE 2014/2024.

J.3) Segurança / Mobilidade Urbana / Moradia

- Ampliação dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher através da implantação de novas unidades.
- Reconfigurar os locais de paradas de ônibus quanto ao monitoramento, iluminação e acessibilidade.
- Ampliar o atendimento em Casas de acolhimento provisório para mulheres em situação de violência.
- Garantir prioridade às mulheres chefes de família nos programas de habitação, de renda complementar, de formação e capacitação para o trabalho e de geração de emprego e renda.
- Regulamentar a participação paritária de gênero em cargos de chefia nas repartições públicas, fóruns mistos e em conselhos tutelares e comunitários.
- Realizar ações educativas específicas de enfrentamento ao racismo, prioritariamente em escolas e repartições públicas.
- Criar mecanismos de denúncia de racismo e violência de gênero e assédio sexual.
- Criar mecanismos acessíveis às mulheres, usuárias de transporte público, que possibilitem a tomada de medidas de segurança e identificação de agressores e assediadores, como serviço de disque denúncia em transportes públicos e botão de socorro para alertar os casos em andamento;
- Promover campanhas contra o assédio sexual e a capacitação dos trabalhadores e das trabalhadoras do transporte público para lidarem com situações de assédio sexual contra usuárias.
- Requalificar a iluminação de vias públicas e monitorar a ação criminosa contra as mulheres para a construção de estratégias que visem a diminuição das ocorrências.
- Combater o assédio moral e sexual das mulheres em ambiente institucional público ou privado.
- Instituir o dia 17 de maio, em consonância com a ONU, como o Dia Municipal de Luta Contra a LGBTIfobia.

K) NEGRITUDE



Políticas de Ações Afirmativas, Equidade Racial e Saúde da População Negra e de Comunidades e Povos Tradicionais

Um desafio que se coloca neste programa é o enfrentamento ao racismo estrutural, compreendendo que a organização de nossa sociedade e de nossas instituições são marcadas por práticas discriminatórias dirigidas à população negra, exigindo assim práticas contínuas de combate ao racismo. Combater práticas discriminatórias exigirá um conjunto de ações em contínua articulação e escuta de intelectuais, ativistas e organizações do povo negro em João Pessoa.

- Promover formação continuada, no âmbito da administração pública municipal, para identificar e enfrentar as expressões do racismo institucional e outras práticas de intolerância;
- Fortalecer e manter o Comitê Técnico de Saúde da População Negra, com recorte geracional e com inclusão das pautas oriundas dos povos originários e das comunidades tradicionais;
- Defender a efetivação da Política Nacional de Saúde da População Negra;
- Criar programas para sensibilizar e capacitar profissionais da área da saúde, inclusive os gerentes das unidades, para atender adequadamente a população Negra;
- Definir o fluxograma de atendimento aos (as) usuários(as) com doença falciforme (DF), apontando o manuseio clínico e a orientação genética na perspectiva de promover a atenção integral das pessoas com este tipo de agravo;
- Realizar formação continuada para profissionais de saúde que atuam com doença falciforme (DF);
- Criar Centros de Práticas Integrativas e complementares em saúde, tendo como referência os saberes dos povos originários e de comunidades tradicionais de religião de matriz afro indígenas, quilombolas, ciganas e da população negra;
- Efetivar, através dos projetos políticos pedagógicos – PPPs das escolas municipais, o cumprimento das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 – que determinam a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas públicas – dos profissionais da educação para o correto uso de material pedagógico e didático.
- Promover ações educativas de combate à intolerância e ao desrespeito religioso e em favor da reprodução cultural das práticas ancestrais de matriz africana e indígena;
- Executar políticas culturais e de lazer dirigidas para a Juventude Negra fortalecendo suas iniciativas e expressões;
- Debater e constituir pontos de cultura para a juventude negra em territórios vulneráveis;



- Assegurar, por meio de lei, a participação da juventude negra, cigana, indígena e quilombola nos conselhos de políticas setoriais bem como em outras instâncias de participação e controle social;
- Apoiar e fortalecer iniciativas de organizações e movimentos sociais com atuação na defesa das pautas étnico-raciais e no exercício do controle social;
- Executar ações de combate ao racismo ambiental, promovendo a sustentabilidade de comunidades tradicionais;
- Organizar e fortalecer feiras para a comercialização de produtos produzidos pela população negra, povos originários e pelas comunidades tradicionais;
- Incluir a população em situação de rua em programa de construção de habitação popular do município;
- Elaborar e sancionar projeto de Lei para reservar à população negra, indígena, quilombola e cigana, 20% a 50%, de forma gradual, das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública Municipal;